

LEILÃO JUDICIAL TJMG 2026
JUIZA DE DIREITO DRA. MONICA SILVEIRA VIEIRA
5ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE
BELO HORIZONTE AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1753, LUXEMBURGO,
BELO HORIZONTE- MG - CEP: 30380-900.

PROCESSO Nº: 2503069-49.2014.8.13.0024

EXEQUENTE: IPSEMG

EXECUTADO(A): WANTERVIR VICENTE RIBEIRO DA SILVA

DATAS E LOCAIS DO LEILÃO

- **1º Leilão Virtual e Presencial**
Data e Hora: **15/10/2026**, às **14:00**.
Local Presencial: Rua Sacadura Cabral, nº 680, Vila Oeste, Belo Horizonte/MG.
Modalidade: Virtual e Presencial.
- **2º Leilão Virtual e Presencial**
Data e Hora: **12/11/2026**, às **14:00**.
Local Presencial: Rua Sacadura Cabral, nº 680, Vila Oeste, Belo Horizonte/MG.
Modalidade: Virtual e Presencial.

ATENÇÃO: O LEILÃO INICIA AS 14:00 HORAS, SEGUINDO A ORDEM DOS LOTES, O LOTE QUE TIVER LANCES SERÁ IMEDIATAMENTE ENCERRADO NO MAIOR LANCE. ASSIM, SENDO O LOTE SERÁ FINALIZADO IMEDIATAMENTE.

Ambos realizados através também através da plataforma eletrônica www.arnaldoleiloes.com.br

LANCE MÍNIMO: No **1º LEILÃO** não será aceito lances inferiores ao valor da avaliação do bem móvel.

LANCE MÍNIMO PARA O 2º LEILÃO: serão admitidos lances não inferiores a **50% da avaliação bem móvel** ou **60%** da avaliação em se tratando de **bem imóvel**.

ATENÇÃO: os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 01 Caminhão Mercedes-Benz, modelo L-1620 2p (diesel), Ano Modelo **2003**, Placa KEU-8326 Marca/Modelo M.Benz/L1620, Renavam 00806391626, chassi 9BM6953013B338937, no preço médio de R\$ 114.707,00(cento e quatorze mil e setecentos e sete reais), mês de referência: outubro de 2024, conforme a Tabela FIPE;

Mês de referência:	outubro de 2024
Código Fipe:	509083-0
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	L-1620 2p (diesel)
Ano Modelo:	2003
Autenticação	gntlgqvmsxn2
Data da consulta	sexta-feira, 4 de outubro de 2024 10:54
Preço Médio	R\$ 114.707,00

LOTE 2. Semi Reboque SR/Randon Ano Modelo **1986**, Placa GLD-5222, Renavam 00261576259, Chassi 66213, no preço médio de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), de acordo com pesquisa no google, pois não consta este sem reboque na tabela fipe.

DEPOSITÁRIO: Wantervir Vicente Ribeiro da Silva, CPF: 066.695.496-87, residente e domiciliado na Rua João Andrade, 351, São Geraldo, CEP 35.700-178.

AVALIAÇÃO: R\$ 144.707,00(cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sete reais).

TAXA DE LEILÃO: A taxa da comissão dos leiloeiros será de 5% (cinco por cento).

REMIÇÃO APÓS A PRAÇA: Fixado a comissão do(a) leiloeiro(a) em 5% (cinco) por cento sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remissão se requerida após a praça ou leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante, pelo remitente ou pelo adjudicante.

PRESENCIAL LOCAL: **LEILÃO PRESENCIAL: RUA SACADURA CABRAL, Nº 680, VILA OESTE, BELO HORIZONTE/MG.**

LEILÃO VIRTUAL- ON LINE - O leilão TAMBÉM será realizado também na forma VIRTUAL com o cadastramento no site WWW.arnaldoleiloes.com.br, em virtude da necessidade de evitar o contágio por aglomeração.

LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão poderão dar lances pela internet, através da plataforma eletrônica www.arnaldoleiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento.

ATENÇÃO NA REGRA DE FECHAMENTO DO LOTE: Para lotes, com lance vencedor o encerramento será imediato, após o famoso “dou-lhe uma, dou-lhe duas, dou-lhe três”(que é o tempo dado aos participantes para seguirem e retomarem a disputa de forma idônea.

ATENÇÃO AOS LANCES - Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do portal www.arnaldoleiloes.com.br, mediante cadastro, responsabilizando-se o participante pela utilização da senha de acesso que receber, não serão aceitos lances ou propostas enviadas por e-mail.

SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO PRETENDENTE: A participação por meio eletrônico constitui faculdade personalíssima do licitante, não se responsabilizando este leiloeiro por eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o leilão e que impossibilitem, no todo ou em parte, a oportunidade de arrematar por essa modalidade. Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar mediante guia judicial, no prazo de 2(DOIS) dias úteis, contado da data do leilão, o pagamento da integralidade do valor do lance, mediante depósito judicial vinculado ao processo a que se refere o bem arrematado. Deixando o arrematante de depositar, será imposta a penalidade prevista no art. 897 da Lei 13.105/2015, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no presente edital.

PROPOSTA DE PARCELAMENTO SOMENTE PARA BENS IMÓVEIS: Eventuais propostas de pagamento parcelado serão levadas à apreciação do M.M Juiz nos termos do artigo 895 do CPC. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações **poderá apresentar, por escrito: até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil.**

PARCELAMENTO IMÓVEL: Tratando-se de bem imóvel, admite-se o pagamento da arrematação na forma do artigo 895, §1º do CPC, com ressalva de que a proposta deverá conter, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco) por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (meses), garantido por hipoteca do próprio bem.

PARCELAMENTO MENOR: Havendo proposta de parcelamento menor, prevalecerá. A quantidade de prestações será objeto de decisão, em caso de requerimento do arrematante.

PROPOSTA NÃO SUSPENDE O LEILÃO: A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

LIMITE DE CRÉDITO DO AUTOR: No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 02 (DOIS) dia úteis acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro, via e-mail arnaldoleiloes@gmail.com, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco, para que o leiloeiro possa fazer a juntada dos comprovantes aos autos.

Na arrematação mediante lance online, o auto de arrematação será assinado pelo Exmo. Juiz apenas após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação (ou da entrada/sinal, se for o caso) e da taxa de comissão do leiloeiro, ficando dispensada, nesta hipótese, a assinatura do arrematante no referido auto.

PENALIDADES ARREMATANTE FALTA DE PAGAMENTO: Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas no edital, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito às penalidades previstas em lei e no edital.

Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto no edital.

CADASTRO PRÉVIO PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO MODALIDADE ONLINE: Na modalidade Internet (online) o interessado deve efetuar cadastro prévio no referido site para anuência às regras de participação dispostas e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão- a realização de lances em conformidade com as disposições neste edital.

LANCES PELA INTERNET NÃO GARANTEM DIREITOS EM CASO DE FALHAS NA CONEXÃO: Os lances oferecidos pela internet não garantem direitos ao

participante, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

CASO DE ANULAÇÃO OU RESULTADO NEGATIVO DA HASTA PÚBLICA: Não será devida a comissão ao leiloeiro público na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública.

ACORDO OU REMIÇÃO APÓS O LEILÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro e o corretor público farão jus à comissão.

VALOR EM CASO DE ADJUDICAÇÃO, REMIÇÃO: Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor atualizado do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante. **REMIÇÃO:** Em caso de remição ou acordo, 2% sobre o valor atualizado do bem, a ser pago pelo executado.

COMISSÃO PAGA IMEDIATAMENTE: A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo.

INFORMAÇÕES: Através da plataforma eletrônica www.arnaldoleiloes.com.br/ ou pelo e-mail arnaldoleiloes@gmail.com.br ou pelos telefones (31) 9992-5828.

CONDIÇÕES GERAIS: Aperfeiçoada a arrematação será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

AD CORPUS: A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas.

ENCARGO DO ARREMATANTE A RETIRADA E TRANSPORTE: Em caso de arrematação de bem móvel, fica a cargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante ou adjudicante, tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado.

CUSTOS PARA A TRANSFERÊNCIA DO BEM JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES: Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes.

CERTIDÃO POSITIVA: A assinatura do leiloeiro na certidão positiva suprirá a prevista para o auto de arrematação.

DESISTÊNCIA APÓS A ARREMATAÇÃO: Se houver desistência após a arrematação, caberá à arrematante multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance, sendo 15% em favor do exequente e 5% em favor do leiloeiro.

FICA AUTORIZADA VISTORIA BEM PENHORADO PELOS INTERESSADOS: O executado não poderá impedir o leiloeiro e ou representante legal de vistoriar e fotografar o(s) bem(ns) constrito(s), ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui crime (Art.330 do Código Penal).

LEILOEIRO DESOBRIGADO A EFETUAR A LEITURA DO PRESENTE EDITAL: O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados.

INTIMAÇÃO DE TODOS INTERESSADOS: Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.

ARTIGO 889 §único do CPC EDITAL VALERÁ COM EDITAL DE INTIMAÇÃO: Caso o exequente e/ou executada não sejam notificados, cientificados e/ou intimados por qualquer razão, da data do leilão e, das datas pré-marcadas em que poderão ser realizados novos leilões, caso não haja licitantes, valerá o presente como edital de intimação de leilão conforme Art 889§ Único Novo CPC.

PUBLICAÇÃO EDITAL NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES: Ordinariamente, sendo o EDITAL publicado na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, satisfazem as exigências legais, revestindo de plena legalidade e eficácia, mormente porque esta capital é suficientemente servida por serviços de internet, tornando inviável que seja reputada necessária à eficácia do ato a publicação em jornal de grande circulação, nos termos do artigo 887 §2º do CPC.

LEILOEIRO OFICIAL ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI: O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

LEIA O EDITAL, NA DÚVIDA É ELE QUE VALE.